



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 2.293/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2022, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, o qual diz que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade de Concurso Público nº 001/2020, regido pelo Edital nº 01/2022, contados a partir da data da última publicação de sua homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO